





### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

#### EDITAL 02-2023 SEAD-UAB

Processo Seletivo para Professor(a) Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso de especialização em Produção de Mídias para a Educação Online na Modalidade a Distância da UFBA

A Superintendência de Educação a Distância | SEAD da Universidade Federal da Bahia | UFBA torna público a todos(as) os(as) docentes concursados(as) desta Universidade que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vaga e constituição de cadastro de reserva para Professor(a) Oreitador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso para atuar no Curso de Especialização em Produção de Mídias para a Educação online na modalidade a distância, estabelecido por meio da Universidade Aberta do Brasil | UAB, observada a seguinte base legal:

Constituição Federal, art. 37;

Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pelas Portarias CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e nº 139, de 13 de julho de 2017;

Instrução Normativa nº 02, 19 de abril de 2017; Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

### 1. Das Disposições Preliminares

### 1.1. Do Objeto

1.1.1. Este Edital estabelece as normas do Processo Seletivo para a função de Professor(a) Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC e constituição de cadastro de reserva.

### 1.2. Da(s) Vaga(s) e Cadastro de Reserva

1.2.1. A(s) vaga(s) oferecida(s) e a constituição do cadastro de reserva, constam do anexo 3.







1.2.2. Os(As) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas oferecidas constituirão o cadastro de reserva e poderão ser chamados(as), em havendo necessidade, dentro do prazo da vigência deste Edital que é de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação do resultado final.

### 1.3. Dos Requisitos Necessários

- a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente ou visto de trabalho;
- b) ter acesso à internet em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, dentre outros);
- c) ter disponibilidade para o desempenho da função;
- d) ter experiência de edição e utilização do Moodle;
- e) ter disponibilidade de agenda para viagens de 2 a 4 dias, durante os finais de semana, aos Polos de ensino do curso;
- f) Ter formação mínima conforme exigência do quadro 3, anexo 3.

### 1.4. Da Titulação e Experiência Exigidas

- 1.4.1. Professor(a) Formador(a) I:
  - a) 03 (três) anos no magistério superior.
- 1.4.2. Professor(a) Formador(a) II:
  - a) Mestrado;
  - b) 01 (um) ano no magistério superior.

### 1.5. Da Carga Horária

- 1.5.1. A carga horária das atividades é cumprida conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso. A cada 15 horas/aula será pago uma bolsa.
- 1.5.2. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno e noturno, inclusive, quando necessário, aos finais de semana.

#### 1.6. Das Bolsas

1.6.1. Os valores das bolsas são os seguintes:







- a) Professor(a) Formador(a) I: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);
- b) Professor(a) Formador(a) II: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);
- c) Será concedida duas mensalidades de bolsa no período, para cada grupo de 10 alunos, resguardado no mínimo um professor para esse atendimento.

## 1.6.2. As bolsas previstas neste Edital **não podem ser acumuladas com outra** bolsa:

- a) do Sistema Universidade Aberta do Brasil | UAB;
- b) financiada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica | FNDE;
- c) financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior | CAPES; ou
- d) financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | CNPq.

### 2. Das Atribuições

- 2.1. São atribuições do(a) Professor(a) Orientador(a) de TCC:
  - a) Conhecer as ferramentas/funcionalidades da plataforma Moodle;
  - b) Desenvolver as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA) da Plataforma Moodle;
  - c) Conhecer o cronograma de orientação e defesa do TCC, respectivamente, acompanhamento e avaliação da turma sob sua responsabilidade;
  - d) Orientar os(as) cursistas no desenvolvimento do projeto elaborado, previamente, em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
  - e) Respeitar os princípios da ética nas discussões com os(as) alunos(as) e colegas de equipe;
  - f) Acompanhar, analisar e dar retorno do TCC através da escrita e online, no prazo estabelecido pela Coordenação Geral do Curso;
  - g) Abrir os espaços de fóruns de discussão e orientar os(as) estudantes para postagem durante o período do componente curricular;







- h) Incentivar e auxiliar os(as) alunos(as) na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de pesquisa bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas físicas, etc;
- i) Prestar informações à Coordenação Geral do Curso sobre o andamento do TCC no que tange ao desenvolvimento do trabalho dos(as) cursistas, quantitativamente e qualitativamente, através da análise das interações nos diferentes fóruns;
- j) Elaborar relatório informando sobre as possíveis desistências, assiduidade dos(as) discentes no TCC e, quando for o caso, proposições de melhorias para sua aprendizagem;
- k) Verificar a postagem de notas das atividades pedagógicas do curso no MOODLE, por parte dos(as) cursistas, de acordo com o prazo estabelecido pela Coordenação Geral do Curso;
- Prestar informações à Coordenação Geral do Curso sobre o andamento do TCC no que tange às orientações;
- m) Responder questionamento e/ou dúvidas do(a) cursista no prazo máximo de 24h, exceto finais de semana;
- n) Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, convocadas pelas coordenações do curso;
- o) Ter disponibilidade para viajar ao Polo para orientação e/ou banca de conclusão, conforme determinação do curso;
- p) Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação Geral do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

### 3. Da Inscrição

3.1. A inscrição é gratuita e deve ser realizada com o preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*, disponível no site da SEAD, na página deste Edital ou diretamente através **DESTE LINK (clique aqui)**\*. No momento do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* o(a) candidato(a) deverá anexar a sua documentação escaneada, sempre colorida, exigida conforme especificado abaixo:







- a) documento de identificação oficial com foto, frente e verso, em arquivo único, nas extensões \*.jpg ou \*.pdf até 1000kb;
- b) link para o currículo *Lattes* atualizado;
- c) diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação e diploma de maior titulação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação | MEC, na forma da legislação em vigor, em arquivo único, frente e verso, na extensão \*.pdf até 3500kb;
- d) o anexo 2, Barema da Análise Curricular preenchido com a quantidade de atividades, o valor a ser atingido e o nome e a página do arquivo correspondente, com os documentos comprobatórios anexados em arquivo único, na extensão \*.pdf até 4000kb;
- 3.2. O(A) candidato(a) que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece este Edital terá sua inscrição indeferida e, consequentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.
- 3.3. A inscrição do(a) candidato(a) no concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no <a href="www.sead.ufba.br">www.sead.ufba.br</a>, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

### 4. Do Processo Seletivo e Classificação dos(as) Candidatos(as)

- 4.1. O Processo Seletivo será feito por meio da avaliação curricular, de caráter eliminatório e classificatório.
  - 4.1.1. Da Análise Curricular
  - 4.1.2. A análise curricular será feita conforme Barema, anexo 2.
- 4.1.3. Para cada item do Barema não comprovado a Comissão de Seleção atribuirá pontuação 0 (zero).
- 4.1.4. Para comprovação das experiências profissionais descritas no Barema de Análise Curricular serão considerados apenas documentos emitidos nos últimos cinco anos.







- 4.1.5. Documentos enviados com experiência anterior a cinco anos, ou sem informação que comprove o período de experiência profissional, não serão considerados.
- 4.1.6. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 30 pontos.
- 4.2. Os(As) candidatos(as) serão sequenciados(as), em ordem decrescente de resultado final de classificação (RFC), conforme a quantidade necessária de candidatos(as);
- 4.3. No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os(as) candidatos(as), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
  - a) Candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
  - b) Candidato(a) com a maior idade dentre os(a) empatados (as), considerando-se ano, mês e dia;
  - c) Candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em EaD;
- 4.4. O(A) candidato(a) que não atender aos critérios em qualquer etapa estabelecida neste edital, será eliminado(a) do processo seletivo.

### 5. DOS RECURSOS

- 5.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra qualquer das etapas do Processo Seletivo poderá fazê-lo conforme cronograma, anexo 1, enviando o Formulário de Recurso, disponível em <a href="https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos">https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos</a> para o e-mail do curso <a href="cursomidiasfaced@gmail.com">cursomidiasfaced@gmail.com</a>, com o assunto "Recurso Seleção de Professor(a) Orientado(a) TCC Edital 02-2023 SEAD/UAB", no prazo de 24 horas do resultado.
- 5.2. O julgamento da Comissão de Seleção é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no ato da contratação e a qualquer tempo, sem







prejuízo das medidas legais cabíveis.

6.2. O desenvolvimento das atividades constantes do presente Edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Universitárias.

6.3. O pagamento das bolsas aos(às) Docente Orientador(a) de TCC ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no regulamento do curso e seu cronograma.

6.4. Em caso de cancelamento da bolsa de Docente Orientador(a) de TCC será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da sequência de classificação.

6.5. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

6.6. O(A) Docente Orientador(a) de TCC poderá ser desligado(a) a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atribuições, conforme regimento interno aprovado pelo Colegiado do Curso.

Salvador, 19 de janeiro de 2023

Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância







### Anexo 1 Cronograma

Data	Atividade
19/01/2023	Publicação do Edital
19/01/2023 a 20/02/2023	Período de inscrições
23/02/2023	Divulgação da homologação das inscrições
24/02/2023	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
27/02/2023	Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
	Divulgação do resultado do processo seletivo
28/02/2023	Interposição de recurso sobre o resultado do processo seletivo
03/03/2023	Resultado da interposição de recurso do processo seletivo  Divulgação do resultado final com os(as) aprovados(as) no processo seletivo







# Anexo 2 Barema da Análise Curricular

Item	Qtde . Máxima por Atividade	Valor Unitário	Pontuação Unitária	Qtde. de Atividades	Valor Atingido
Pós-graduação stricto sensu	02	10	20		
Pós-graduação <i>latu sensu</i>	02	05	10		
Experiência profissional comprovada em docência em EaD superior (por componente curricular por semestre)	03	10	30		
Experiência profissional comprovada em docência no ensino superior presencial (por componente curricular por semestre)		10	40		
Total			100		







## Anexo 3 Quadro de Vagas e Formação exigida

Linha/Áreas	Formação exigida	Nº de vagas
Redes Sociais, Desinformação e Economia de Atenção	Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Bacharelado em Ciência da Computação, Comunicação Social ou Jornalismo. Com Mestrado e/ou Doutorado na área ou em áreas afins.	1
2. Corpo, Arte e Tecnologias	Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Bacharelado em Ciência da Computação, Comunicação Social ou Jornalismo. Com Mestrado e/ou Doutorado na área ou em áreas afins.	1
3. Tecnologias Assistivas e Educação Inclusiva	Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Bacharelado em Ciência da Computação, Comunicação Social ou Jornalismo. Com Mestrado e/ou Doutorado na área ou em áreas afins.	1
4. Games e Educação	Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Bacharelado em Ciência da Computação, Comunicação Social ou Jornalismo. Com Mestrado e/ou Doutorado na área ou em áreas afins.	1
5. Rádio Web, Podcast e Educação	Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Bacharelado em Ciência da Computação, Comunicação Social ou Jornalismo. Com Mestrado e/ou Doutorado na área ou em áreas afins.	1
6. Produção de Vídeo para Educação	Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Bacharelado em Ciência da Computação, Comunicação Social ou Jornalismo. Com Mestrado e/ou Doutorado na área ou em áreas afins.	1
7. Design de AVA para Educação Online (Planejamento e Avaliação)	Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Bacharelado em Ciência da Computação, Comunicação Social ou Jornalismo. Com Mestrado e/ou Doutorado na área ou em áreas afins.	1
8. Educação Aberta na Cultura Digital (softwares e plataformas)	Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Bacharelado em Ciência da Computação, Comunicação Social ou Jornalismo. Com Mestrado e/ou Doutorado na área ou em áreas afins.	1
Total	. – – – – – – – –	8